DECRETO N. 3.948, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Altera o Decreto Municipal n. 3.420, de 03 de julho de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – CMDCA.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando n. 209/2022 - SS, juntado aos autos do processo administrativo n. 2002/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 3.420, de 03 de julho de 2020, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA – CMDCA**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

*"**Art. 1º** .....*

I – do Poder Público:

a) Secretaria de Saúde:
1. Bianca Gansauskas de Andrade – Titular;
2. Tatiana Freitas Franca de Melo – Suplente.

.....(NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de junho de 2022. (PA n. 2002/2020)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município